



Ofício nº 058/2023 – GAB

Lapa 26 de janeiro de 2023.

Ref.: Ofício nº 699/2022/PRESI/SEC

PROTOCOLO 1086/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício supra, referente a **Requerimento 112/2022** de autoria do Vereador Gustavo Ribas Daou, encaminho complementação de resposta do Oficio 838/2022 GAB já enviado à esta Casa de Leis referente a parte da Secretaria de Saúde.

Sem mais, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ACYR HOFFMANN

Prefeito Municipal em Exercício

Comuniqué SE
30/01/2023
Paul

Exmo. Senhor

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Lapa - PR

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 133/2023
Data: 30/01/2023 - Horário: 09:20
Administrativo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/01/2023 15:59:03:00 -03
PRA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO AÇESSE <https://c.ataende.net/p63d41f1e0fb7>

Assinado digitalmente por:

**ACYR
HOFFMANN:81884583920
818.845.839-20
27/01/2023 15:59:37**

MUNICIPIO DA LAPAProcesso Digital
Guia Movimentação

Pág 1 / 1

COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO**Processo:** 28971/2022**Requerente:** CAMARA MUNICIPAL DA LAPA**Assunto:** OFÍCIO CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**Subassunto:** OFICIO CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**Origem:****Usuário:** JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS**Repartição:** SECRETARIA DE SAUDE**Data/Hora:** 13/12/2022 14:40**Observação:** PARA: GABINETE DO PREFEITO

Em resposta ao Ofício nº. 699/2022, do Protocolo nº. 28971/2022, Requerimento nº. 112/2022, referente a Lei nº. 3913/2022, informamos que esta Secretaria Municipal de Saúde está analisando as medidas necessárias para execução da Lei. A Lei foi sancionada em Março de 2022 e segundo o art. 2º da mesma, os exames deverão ser realizados preferencialmente no início do ano letivo, o qual inicia-se em fevereiro de 2023.

Para a execução da Lei será necessária a contratação de profissionais, sendo pelo menos 01 (um) Médico e 01 (um) Cirurgião Dentista, visto que os profissionais contratados atualmente não tem condições de atender mais essa demanda, uma vez que a atual já encontra-se alta. Outro ponto que está sendo avaliado é que a avaliação médica seja realizada por um profissional especializado em Otorrinolaringologia, porém o município não dispõe de tal profissional em seu quadro, sendo todos os pacientes de todas as faixas etárias encaminhados através do serviço de regulação do município (Central de Marcação de Consultas), sendo a oferta de consultas disponibilizada pela Secretaria Estadual de Saúde conforme pactuação para atendimento em hospitais contratualizados pelo Estado.

Informamos também que o número de crianças matriculadas nas escolas municipais é de aproximadamente 5.000 (cinco mil) crianças.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde

Ass: _____**Destino:****Repartição:** GABINETE DO PREFEITO**Responsável:** DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS**Data/Hora:** 13/12/2022 14:40**Ass:** _____**Recebido por:** _____**Data/Hora:** ____/____/____ ____:____